



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 501/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito  
para a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral –  
Touros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 10762/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Kennedi de Oliveira Braga, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), a partir do dia 18 de agosto de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN